

C-10.554/33

W/MJB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Força e Luz Ibero-Americana apresenta o seu orçamento para 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o orçamento apresentado recomendando á Caixa que inicie a cobrança de que trata o art. 43, do Decreto 20.465 de 1º de Outubro de 1931, modificado pelo Decreto 21.081 de 24 de Fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1933.

a) C. Tavares Bastos          Presidente

a) Jorge Street                Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim          Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de